



# Coren<sup>AL</sup>

Conselho Regional de Enfermagem de Alagoas

2021-2023

UM NOVO TEMPO

**CANCELADA.**

## **PORTARIA N.º 009/2022 DE 11 DE JANEIRO DE 2022.**

O Presidente do CONSELHO REGIONAL DE ENFERMAGEM DE ALAGOAS, juntamente com o Secretário da Autarquia, no uso de suas atribuições legais e regimentais, conferidas na Lei n.º 5.905 de 12 de julho de 1973, bem como pelo Regimento Interno do Regional, aprovado pela Decisão COREN-AL n.º 025/2012 de 24 de setembro de 2012, homologado pela Decisão COFEN n.º 026/2013, de 15 de março de 2013.

**Art. 1º** - Fica designado a viajar para o Município de Porto Calvo/AL, no dia 12 de janeiro de 2022, com a finalidade de realizar visita fiscalizatória, juntamente com o Coordenador do DFIS deste Regional, no referido Município, o Enf.º **Paulo Jorge Torres Guimarães Silva** – Conselheiro Secretário do Coren/AL.

**Art. 2º**- O conselheiro referido no artigo 1º fará jus ao recebimento de 1/2 (meia) diária, com a Viatura do Coren/AL, segundo as normas e critérios estabelecidos na Decisão COREN/AL n.º. 008/2017.

**Art. 3º**- Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Maceió-AL, 11 de janeiro de 2022.

**Renné Cosmo da Costa**  
**COREN/AL N.º 371396-ENF**  
**Presidente**

**Paulo Jorge Torres Guimarães Silva**  
**COREN/AL N.º 205404-ENF**  
**Secretário**